Têrça-feira 2 de Fevereiro de 1937 — I Série — Número 27

# DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| As 3 séries . . . Ano | 240$ | Semestre . . . . . | 130$ |
| A 1.ª série . . . » | 90$ | » . . . . . | 48$ |
| A 2.ª série . . . » | 80$ | » . . . . . | 43$ |
| A 3.ª série . . . » | 80$ | » . . . . . | 43$ |

Avulso: Número de duas páginas $30
de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

**Ministério do Interior:**

**Portaria n.º 8:610** — Manda organizar em Lisboa um inquérito habitacional para elucidação perfeita dos dados a atender na capital e quanto possível no resto do País a respeito da melhoria do alojamento e condições de vida das famílias portuguesas.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Saúde

### Portaria n.º 8:610

A questão da habitação urbana envolve a resolução de necessidades sociais e serve de base a critérios económicos e sanitários que, interessando as populações, preocupam os governantes e de tal maneira que a Sociedade das Nações quis tomar conta directa do problema, através da sua «Organização de Higiene».

Está feito êsse trabalho em quási todos os países da Europa, sobressaindo dêles a França, Itália e Holanda, que até já apresentaram as respectivas publicações.

Portugal está em falta para a Sociedade das Nações, o que é importante, mas está em falta também na colheita de dados que possam orientar nesse sentido a acção do nosso Estado.

O inquérito de higiene rural marcou ideas indicadoras, mas só inquéritos citadinos profundos poderão servir para chegar a deduções claras, principalmente sôbre a avaliação da necessidade de alojamentos, sôbre a crítica dos resultados dessa avaliação, sôbre programas de resoluções e modificações postos em confronto com a execução dos *zonings* em relação com os aspectos de municipalização e de dêsenvolvimento industrial, comercial e habitacional pròpriamento dito.

Tal qual se orientou êsse inquérito rural assim os inquéritos de habitação citadina darão fruto na colheita das noções de ordem económica em relação com a mantença e desenvolvimento das famílias e com a vantagem de, pelos resultados estatísticos assim obtidos, se poder vincar mais claramente os fundamentos para soluções orientadoras requeridas, e por isso:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e das Finanças, que, pela Direcção Geral de Saúde e Instituto Nacional de Estatística, seja organizado, para ser executado na cidade de Lisboa, um inquérito habitacional segundo questionário e meios de acção mais convenientes para elucidação perfeita dos dados a atender nessa cidade e quanto possível no resto do País a respeito da melhoria do alojamento e condições de vida das famílias portuguesas.

Ministério do Interior, 2 de Fevereiro de 1937. — *Mário Pais de Sousa — António de Oliveira Salazar.*

Imprensa Nacional de Lisboa